

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - eq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 84.577, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 19, da Quadra 119, sito à Alameda Pedro Primeiro, do loteamento FAIÇALVILLE, nesta Capital, com área de 1.406,16m², medindo: 20,00m de frente; 19,50m de fundos, com Córrego Cedro; 73,50m à direita com o lote 20; 70,00m à esquerda, com o lote 18. **PROPRIETÁRIA**: IMOBILIÁRIA FAIÇAL LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 01.535.905/0001-29. **TÍTULO AQUISITIVO**: R2 a R4 da matrícula nº 29.812, e Registro de Loteamento R6-29.812, deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-84.577 - Goiânia, 04 de Setembro de 1.989. Procedo a este registro, para consignar que, em virtude de cisão parcial da proprietária acima qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de NCz\$ 220,91 passou a pertencer ao sócio retirante **DIVINO MIGUEL RASSI**, médico, CI nº 20.555/GO, CPF nº 002.462.551-53, casado com **MARILENE MORAES BUFAIÇAL RASSI**, empresária, CI nº 114.735/GO, CPF nº 283.046.911-91, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme se vê da alteração contratual realizada em 10/06/89, devidamente registrada na JUCEG sob o nº 52.14102,5, em 04/07/89. Dou fé. O Suboficial.

R2-84.577 - Goiânia, 08 de Novembro de 1.989. Por Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 916, fls. 28vº/41vº, em 17/10/89, o imóvel objeto desta matrícula no valor de NCz\$ 220,91, foi incorporado ao capital social da firma **MICAPE - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, com sede nesta Capital, CGC nº 33.251.778/0001-22, pelos proprietários acima. Dou fé. O Suboficial.

R3-84.577 - Goiânia, 18 de dezembro de 2000: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, as fls. 143/144 do livro 1296 em 04/12/2000, protocolada sob o nº 280.415 em 15/12/2000, a firma proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **PAULO DE TARSO FAIVA**, comerciante, portador da CI nº 260.263-SSP/CE e do CPF nº 031.406.361-72, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com a Sra. **BERENICE LAZARO DE FAIVA**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 3.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTE conforme DUAM nº 1693865-3 datado de 01/12/2000. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 27 de outubro de 2010.

Barbara Drummond Loyola Cayrell
 REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Barbara Drummond Loyola Cayrell
 Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00
 Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

Folha: 01

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA/GO.

Rúbrica da autoridade expedidora.: MM

